

ORIGEM DO P. DE LEI N.º 061/13

MIGUEL PESSOA.



LABORE

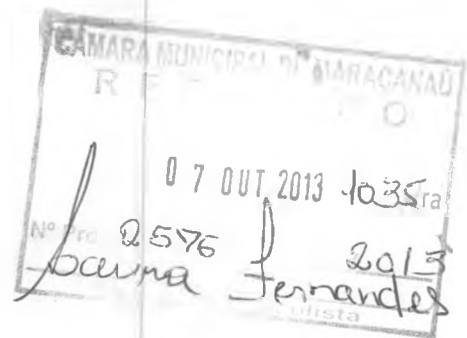
LEI MUNICIPAL N.º 2.066 / 2013

DE 23 / 09 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Firme Comença Neto
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 2.066, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Dá o nome de FRANCISCO FRANCO NOGUEIRA NETO à Rua C, situada no Conjunto Timbó, em Maracanaú, na forma que indica, e dá outras providências.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

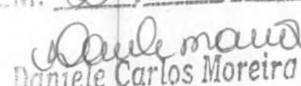
Art. 1º. Dá o nome de FRANCISCO FRANCO NOGUEIRA NETO à Rua C, situada no bairro Conjunto Timbó, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS 23 DE SETEMBRO DE 2013.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

AFIXADO
EM: 23/09/13

Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370



ORIUNDA DO DO PROJETO DE LEI Nº
061/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR
MIGUEL AGUIAR PESSOA.